

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE TEODORO SAMPAIO
GABINETE DO PREFEITO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo SMA nº 18D.2011 de dispensa de licitação que tem por objeto a execução de projeto de desenvolvimento institucional, com ênfase em políticas de arquivos públicos, a fim de prestar suporte de infra-estrutura para armazenamento on-line de documentos públicos digitais, para que sirvam como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação, através da Instituição Transparência Municipal. O valor da contratação é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com vigência de 06 (seis) meses, contado a partir de 04 de julho de 2011, de acordo com o art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. **(ANTÔNIO VALENTE BARBOSA).**

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Avenida Doutor Octavio de Araújo nº 44,
CEP: 44.280-000. Tel. 75 323-2137 / Fax 75 3237-2128 / e-mail prefteodsampaio@ig.com.br*